Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 11 de outubro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.10.11 06:29:50 -03'00'

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

CNPJ/MF nº 25.318.520/0001-78 – NIRE 33.300.332.367

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 06 de outubro de 2023, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-028, às 11:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade: **5.1.** Aprovar a redução de capital social em **R$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R$ 120.765.355,00 (cento e vinte milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para R$ 105.765.355,00 (cento e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de **15.000.000** (quinze milhões) ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º –*** *O capital social totalmente subscrito e integralizado é R$ 105.765.355,00 (cento e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 105.765.355 (cento e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma."* ***5.2.*** Registrar que o valor do montante reduzido, ora aprovado, será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Montante Reduzido (em R$)
Mirante Energética S.A.	120.765.354	99,9999992	14.999.999,97
Duas Lagoas Energética S.A.	1	0,0000008	0,03
Total	**120.765.355**	**100**	**15.000.000,00**

5.2.1. Registrar que o acionista Duas Lagoas Energética S.A. manifestou sua renúncia à parcela do montante reduzido que lhe cabe em favor da Mirante Energética S.A.. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 06 de outubro de 2023. Ass.: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente da Mesa; **Isis Paula Cerinotti Malhaes** – Secretária. **Mirante Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva); **Duas Lagoas Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva).